



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂNDIDO VACCAREZZA

Deputado Federal

AÇÃO LEGISLATIVA

Propostas para o Desenvolvimento do Brasil

*Atuação parlamentar do Deputado Federal
Cândido Vaccarezza na Câmara dos Deputados.*

**Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRASÍLIA – 2009**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa
SÉRIE
SEPARATAS DE DISCURSOS, PARECERES E PROJETOS
Nº 177/2008

SUMÁRIO

	<i>Pág.</i>
Apresentação	5
Ação Legislativa:	
Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis	7
– A nova Consolidação das Leis Trabalhistas – PL nº 1.987/2007 .	8
Comissão Especial	
Novas regras para as medidas provisórias	10
– Porque mudar as regras das MPs	10
– O trabalho de elaborar as novas regras para as MPs	11
Projetos de lei	
– Institui o divórcio direto e regulamenta a união estável PL nº 674/2007	12
– Extingue a necessidade de publicação do edital de proclamas PL nº 420/2007	13
– Prorrogação de Leis Orçamentárias PL nº 994/2007	14
– Horário especial para o trabalhador estudante – PL nº 4.475/2008	14
– Desburocratiza a concessão de visto para turistas – PL nº 4.010/2008	15
Emendas ao Sistema Tributário Nacional	
– Menos impostos para os produtos da cesta básica	16
– Justiça fiscal: mais faixas na tabela do Imposto de Renda	16

Emendas ao Plano Plurianual – PPA

– Verba para metrô perimetral, trecho Diadema/guarulhos .. 17

Emendas ao Orçamento da União 18

– Emendas apresentadas pelo Deputado Cândido Vacarezza em conjunto com a Bancada de Deputados Federais de São Paulo

19

APRESENTAÇÃO

Neste documento estão algumas de nossas iniciativas na Câmara dos Deputados nos primeiros dois anos de mandato, ou seja, 2007 e 2008.

Como você verá, trabalhamos para o desenvolvimento econômico e social de nosso Brasil, a criação de empregos e a distribuição de renda para que as desigualdades sejam menores a cada dia.

Projetos de nossa autoria estão em análise ou em votação nas diferentes instâncias da Câmara dos Deputados, onde integro a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Em 2008, presidi a Comissão Especial que elaborou as novas regras para as medidas provisórias, projeto já aprovado em primeiro turno pela Câmara dos Deputados.

E por dois anos coordenei o Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis.

No Brasil existem mais de 180 mil leis, milhares delas são desatualizadas, colidentes e repetitivas. Isso atrapalha a justiça, motivo pelo qual assumi o desafio de coordenar o trabalho de consolidação das leis, tarefa que já havia desenvolvido quando deputado estadual em São Paulo. A diferença é que na Assembléia Legislativa consolidamos a legislação estadual. Na Câmara dos Deputados, trabalhamos a legislação federal.

E o que é consolidar as leis? É sistematizar em um único documento todas as leis, decretos, decretos-leis e normas referentes a um mesmo assunto de forma organizada e racional para não gerar dúvidas ou contradições. A consolidação das leis dá maior segurança jurídica ao País, é importante para o setor

público, importante para o setor privado e importante para o cidadão porque a lei torna-se mais eficaz à medida que é mais clara e acessível a todas as pessoas.

Nossa ação legislativa procura ainda ajudar o presidente Lula a fortalecer a democracia e garantir que o ciclo de desenvolvimento que o governo do PT implantou em nosso país, a partir de 2003, tenha vida longa e continue a ser exemplo em todo o mundo.

O ano de 2009 será de grandes desafios, principalmente devido à crise econômica que surgiu nos Estados Unidos, como fruto da política neoliberal, e se alastrou por todo o mundo. Neste ano, assumo a liderança da bancada do PT na Câmara dos Deputados e vou trabalhar para dar sustentação às políticas anticrise do governo federal, aprimorá-las no Parlamento e garantir que o segundo mandato do presidente Lula seja ainda melhor do que o primeiro mandato.



Cândido Vaccarezza
Deputado Federal PT/SP

AÇÃO LEGISLATIVA

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Consolidar as leis é uma das tarefas do Deputado Cândido Vaccarezza na Câmara dos Deputados.

Ainda no primeiro ano de seu mandato, em 2007, ele foi convocado pela Casa para coordenar o Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis (GTCL). Quando deputado estadual em São Paulo, Vaccarezza liderou a atualização da Constituição do Estado e a consolidação da legislação estadual paulista.

O Brasil tem hoje mais de 180 mil normas federais. Existem leis, decretos-leis, instruções normativas, comunicados, portarias e resoluções que estão ultrapassadas porque já não têm mais efeito prático na vida do cidadão. Outras conflitam com normas posteriores ou com a própria Constituição Federal de 1988. É um emaranhado de leis que confunde a todos.

A forma de resolver essa questão é consolidar as leis, ou seja, é sistematizar todas as normas referentes a um mesmo assunto, suprimir os dispositivos repetitivos, contraditórios, sobrepostos e desatualizados. Não cabe à consolidação alterar as leis e sim organizá-las de forma a não gerar dúvidas ou contradições, com o objetivo de facilitar o acesso e o entendimento das mesmas por todas as pessoas, fortalecer a democracia, estabelecer a segurança jurídica, evitar a morosidade da Justiça, a aplicação inadequada de penas e a impunidade.

O Grupo de Consolidação das Leis, sob a coordenação do Deputado Cândido Vaccarezza elaborou 11 projetos de lei e quatro deles já foram aprovados no âmbito do próprio Grupo.

Vaccarezza pretende que, em 2009, as propostas sejam votadas no Plenário da Câmara.

“Consolidar as leis é estabelecer maior segurança jurídica, é fortalecer a democracia”

Cândido Vaccarezza

A NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS PL Nº 1.987/2007

Vaccarezza revisou e atualizou a CLT

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovada em 1943, há muito tempo já não pode ser a referência para quem precisa saber dos direitos e dos deveres dos empregados e dos patrões no Brasil.

Daquela época para cá, os trabalhadores conquistaram novos benefícios como o 13º salário, o repouso semanal remunerado, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o Fundo de Amparo ao Trabalhador e a garantia do reajuste anual do salário mínimo.

Também nesse período surgiram novas profissões e novas especializações para atender às necessidades da vida contemporânea.

O Deputado Cândido Vaccarezza assumiu a tarefa de fazer o levantamento de todas as leis, decretos, normas e outros dispositivos que, desde 1925, regulam as relações de trabalho no Brasil. Em seguida organizou tudo num único documento, propôs a revogação do que está desatualizado, repetido, contraditório e deu nova forma à CLT. Tudo isso sem alterar ou criar novas regras, apenas revisando e atualizando o conjunto que rege as normas trabalhistas.

O resultado deste trabalho é o projeto de Lei de Consolidação nº 1.987/2007, que está pronto para ser votado no Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis. Em seguida, será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para depois ser votado em Plenário.

Vaccarezza inovou no desenvolvimento do projeto. Ele criou um grupo de assessoramento técnico externo para ampliar o espaço de especialistas e profissionais da área na discussão do assunto. Representantes do Ministério Público do Trabalho, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho fizeram questão de participar porque sabem da importância e da necessidade da atualização da CLT uma vez que lidam diretamente com as leis trabalhistas e muitas vezes encontram dificuldades para saber quais são as normas que estão em vigor.

O Deputado promoveu também um seminário para ouvir instituições, entidades, juristas e cidadãos interessados no tema. Entre os participantes, os presidentes da Câmara, do Supremo Tribunal Federal (STF), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e representantes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Advocacia Geral da União (AGU), da ANAMATRA, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS), da União Geral dos Trabalhadores (UGT), da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), do Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional, Entidades Coligadas e Afins (SINDECOF).

COMISSÃO ESPECIAL

NOVAS REGRAS PARA AS MEDIDAS PROVISÓRIAS

A proposta que muda as regras de tramitação das Medidas Provisórias (MP) representa mais democracia e vai permitir que a Câmara dos Deputados tenha agenda própria.

A afirmação é do Deputado Cândido Vaccarezza que presidiu a Comissão Especial responsável pela proposta aprovada em primeiro turno pelo Plenário da Câmara.

PORQUE MUDAR AS REGRAS DAS MPs

As Medidas Provisórias são necessárias para a administração do País. Elas são editadas pelo Poder Executivo e valem como lei de forma provisória até sua aprovação pelo Poder Legislativo para que tenha vigência permanente.

Pelas normas atuais, se num período de 60 dias a MP não for apreciada pelo Congresso Nacional, pode ser prorrogada por igual prazo, ou seja, 60 dias. Ao receber a Medida Provisória, o Poder Legislativo tem até 45 dias para decidir sobre o assunto, sem prejudicar o andamento dos trabalhos na Câmara e no Senado. Se a votação da MP não ocorrer neste prazo, a Casa onde ela se encontra fica impedida de votar qualquer outro projeto. É o chamado trancamento de pauta.

O fim deste trancamento automático de pauta é um dos principais pontos da proposta apresentada pela Comissão Especial presidida por Vaccarezza e aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Com as novas regras, as MP serão apreciadas pelas Comissões de Constituição e Justiça de cada Casa (Câmara e Senado). Se não forem analisadas no prazo máximo de 15 dias elas passam a ser o primeiro item da pauta da Casa onde se encontram, mas darão o lugar para outra matéria se for a decisão da maioria dos parlamentares.

Vaccarezza ressalta que “o não trancamento da pauta permite que o Legislativo discuta além da pauta do Executivo, discuta a pauta do País, que é mais ampla que a do Executivo. Então esta é a principal conquista, nós vamos poder legislar e discutir temas fundamentais para a Nação brasileira”.

O TRABALHO DE ELABORAR AS NOVAS REGRAS PARA AS MPs

O Deputado Cândido Vaccarezza trabalhou intensamente durante dois meses na Comissão Especial que elaborou as novas regras para as medidas provisórias.

Naquela Comissão, a proposta teve votação consensual. “Conduzimos a Comissão Especial com cuidado e dedicação, ouvindo todas as partes e destacando desde o começo que o assunto é uma questão de Estado e não de Governo. A proposta não surgiu no Governo Federal. Ela surgiu num acordo da Casa”, ressaltou Vaccarezza.

PROJETOS DE LEI

INSTITUI O DIVÓRCIO DIRETO E REGULAMENTA A UNIÃO ESTÁVEL PL Nº 674/2007

As relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo já venceram tabus mas ainda carecem de respaldo jurídico para evitar que os preconceitos e os padrões sociais ultrapassados continuem a permear a sociedade brasileira.

O Deputado Cândido Vaccarezza apresentou um projeto de lei (nº 674/2007) para regulamentar essas relações que a Constituição Federal reconhece mas, no entanto, não define as obrigações e responsabilidades entre os consortes.

O projeto de Vaccarezza estabelece os direitos e deveres na união estável no que diz respeito à relação de parentesco e também ao pagamento/recebimento de pensão alimentícia, divisão de bens e questões de heranças.

O divórcio direto é outro aspecto da lei proposta por Vaccarezza. Estudo do IBGE aponta que foram consensuais 75,9% dos divórcios que ocorreram no ano de 2007. E que, do total, 30% não tinham filhos. Mas essas pessoas enfrentaram um processo burocrático e oneroso para oficializar a separação. A proposta de Vaccarezza simplifica o processo e estabelece o divórcio direto ou automático após cinco anos de interrupção do casamento ou na união estável.

**EXTINGUE A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL DE PROCLAMAS
PL Nº 420/2007**

O Projeto de Lei nº 420/2007, do Deputado Cândido Vaccarezza, acaba com a necessidade de afixação de edital de proclamas e a sua publicação na imprensa.

O objetivo da proposta de Vaccarezza é reduzir a despesa dos casais e preservar os seus dados, como o número de carteira de identidade e CPF, de forma a evitar que pessoas mal intencionadas façam uso dessas informações para aplicar golpes.

Hoje, a lei estabelece a obrigação de publicar os proclamas pela imprensa local. E, nos proclamas constam além do número do CPF e o RG, nome, filiação, data, cidade e estado de nascimento além do local de residência.

A proposta de Vaccarezza mantém a exigência da mesma documentação que deve ser apresentada em cartório civil. Depois de conferidos todos os documentos, o oficial escriturará no livro de proclamas a intenção dos nubentes e abrirá vistas dos autos ao órgão do Ministério Público para manifestar-se sobre o pedido. Essa manifestação deve acontecer num prazo máximo de 15 dias. Se nesse período não aparecer formas de impedimento, o oficial do registro certificará a circunstância nos autos e entregará aos nubentes a certidão de que estão habilitados para se casar dentro do prazo previsto em lei.

Com o novo projeto de lei, ficam resguardadas a instituição do casamento e a segurança dos casais.

PRORROGAÇÃO DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS **PL Nº 994/2007**

Maior clareza ao sistema legal

A cada ano, uma nova lei orçamentária é aprovada e promulgada. Ela estabelece valores e parâmetros para o orçamento de um município, de um estado ou do País.

É um tipo de lei que alcança seu fim concreto e particularizado, e que tem um limite de duração, um limite de validade. Mesmo assim, continua a fazer parte do sistema legal. Para se ter uma idéia, leis orçamentárias do Governo Federal datadas de 1891 ainda constam do sistema legal brasileiro.

Para organizar essa questão, o Deputado Cândido Vaccarezza apresentou o Projeto de Lei nº 994/2007. A proposta revoga as leis orçamentárias entre os anos de 1891 e 2005 e concede maior clareza ao sistema legal.

HORÁRIO ESPECIAL PARA O **TRABALHADOR ESTUDANTE** **PL Nº 4.475/2008**

O empregado que estiver na escola, seja no ensino fundamental, médio, tecnológico ou superior, terá horário especial de trabalho. É o que estabelece o Projeto de Lei nº 4.475/2008, de autoria do Deputado Cândido Vaccarezza.

A proposta garante o acesso à educação ao mesmo tempo em que propõe mecanismos de adaptação à realidade do mercado de trabalho.

O projeto estabelece que o trabalhador estudante pode sair até uma hora mais cedo ou entrar até uma hora mais tarde no serviço para atender suas necessidades de estudo. O horário não cumprido será compensado pelo empregado em comum acordo com a direção da empresa.

**DESBUROCRATIZA A CONCESSÃO
DE VISTO PARA TURISTAS
PL Nº 4.010/2008**

O Projeto de Lei nº 4.010/2008, do Deputado Cândido Vaccarezza, estabelece medidas que podem incrementar o turismo no Brasil porque desburocratiza a concessão de visto.

Na proposta de Vaccarezza, o estrangeiro que vier em caráter recreativo ou de visita, poderá receber o visto no momento de chegada ao País, desde que comprove ao agente de imigração o prazo de sua permanência, as acomodações e as condições financeiras para a sua manutenção durante o período de sua visita.

O projeto define ainda que o estrangeiro em caráter recreativo ou de visita é aquele que não tem finalidade migratória, nem intuito de atividade remunerada ou estudantil no País.

A íntegra desses projetos de lei e detalhes das iniciativas legislativas do Deputado Cândido Vaccarezza podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.vaccarezza.com.br

EMENDAS AO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

MENOS IMPOSTOS PARA OS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA

O Deputado Cândido Vaccarezza sabe que a redução dos impostos dos produtos da cesta básica vai melhorar a distribuição de renda no Brasil porque beneficia especialmente a população mais pobre, que gasta mais de dois terços de sua renda com alimentos.

Ele conseguiu incluir no texto final da reforma tributária a proposta que estabelece tratamento diferenciado para os produtos alimentícios. O projeto está pronto para votação no Plenário da Câmara.

O projeto de reforma tributária foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o objetivo de reduzir a guerra fiscal entre os estados, fortalecer a democracia, simplificar a arrecadação de impostos e impulsionar o desenvolvimento econômico com geração de empregos, distribuição de renda e redução da desigualdade social.

JUSTIÇA FISCAL: MAIS FAIXAS NA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA

O Deputado Cândido Vaccarezza apresentou emenda ao projeto de reforma tributária para que a tabela do imposto de renda pessoa física tenha mais alíquotas.

Para Vaccarezza, um maior número de faixas de desconto garante que quem ganha menos pague realmente menos imposto e isso é justiça fiscal porque contribui para a redução das desigualdades econômicas e sociais.

O projeto de reforma tributária será votado pela Câmara dos Deputados apenas em 2009. Mas o Governo Federal já implantou novas alíquotas na tabela do imposto de renda pessoa física para reduzir o impacto da crise econômica mundial na vida do trabalhador.

A partir de janeiro de 2009, a tabela do Imposto de Renda passa a ter cinco alíquotas ao invés das três atuais. Veja, abaixo, a nova tabela:

- rendimentos de até R\$1.434,00 = isento
- rendimentos de R\$1.434,00 até R\$2.150,00 = 7,5%
- rendimentos de R\$2.151,00 até R\$2.866,00 = 15%
- rendimentos de R\$2.867,00 até R\$3.582,00 = 22,5%
- rendimentos superiores a R\$3.582,00 = 27,5%

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PPA

VERBA PARA METRÔ PERIMETRAL, TRECHO DIADEMA/GUARULHOS

Valor representa metade do orçamento total da obra

O Deputado Cândido Vaccarezza apresentou emenda e conseguiu incluir no PPA – Plano Plurianual – do Governo Federal recursos no valor de R\$1 bilhão e 200 milhões para o metrô perimetral.

Vaccarezza trabalhou para garantir a verba porque sabe que a implementação deste trecho do metrô vai melhorar a vida dos moradores da região. O metrô vai reduzir o tempo de viagem e o custo, além de impulsionar o desenvolvimento regional beneficiando diretamente milhões de pessoas que moram ou trabalham não apenas nos Municípios de Diadema e Guarulhos, mas também, em Mauá, Santo André, São Bernardo

do Campo, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Mogi das Cruzes, Poá, Suzano, Itaquaquecetuba, Osasco, Barueri, Itapevi, Carapicuíba e outros.

A emenda apresentada pelo Deputado representa metade do orçamento total de obra, ou seja, R\$2 bilhões e 400 milhões, que está prevista para começar em janeiro de 2009.

EMENDAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO

O deputado Cândido Vaccarezza apresentou emendas ao orçamento da União e garantiu recursos para municípios do Estado de São Paulo realizarem obras e ações em diversas áreas.

Na área da saúde, foram destinados R\$2 milhões 120 mil para a estruturação da rede de serviços de atenção básica.

Para implantação e melhoria de infraestrutura urbana, foram destinados R\$1 milhão. Urbanização de assentamentos precários recebeu R\$600 mil. Sistemas sustentáveis de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, obras de macrodrenagem, implantação de sistemas de poços de água subterrânea, foram contemplados com R\$830 mil.

Para a implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, foram destinados R\$1 milhão.

Infraestrutura turística, que compreende desde melhorias na malha viária, construção de parques de exposição e feiras até escolas de qualificação para os setores de hotelaria, gastronomia e hospitalidade, área que cria grande volume de empregos, recebeu R\$11 milhões 950 mil.

Foram destinados R\$300 mil para a estruturação da rede de serviços de proteção social especial e básica, R\$100 mil para reaparelhar instituição de segurança pública e R\$100 mil para a modernização de espaços culturais/pontos de cultura.

EMENDAS APRESENTADAS PELO DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA EM CONJUNTO COM A BANCADA DE DEPUTADOS FE- DERAIS DE SÃO PAULO:

1 – Apoio ao reaparelhamento das instituições de segurança pública no Estado de São Paulo

Valor = R\$100.000.000,00

2 – Apoio à implantação do trecho São Paulo / Mauá / Rio Grande da Serra do sistema de trens urbanos na região metropolitana de São Paulo

Valor = R\$150.000.000,00

3 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado de São Paulo

Valor = R\$150.000.000,00

4 – Apoio a projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano – interligação rodoviária Mauá / Guarulhos / Avenida Jacu – Pêssego

Valor = R\$250.000.000,00

5 – Apoio à implantação de corredor expresso de transporte coletivo urbano, trecho entre o Parque Dom Pedro II e Cidade Tiradentes

Valor = R\$250.000.000,00

6 – Apoio a entidades de ensino superior não federais no Estado de São Paulo – Unesp

Valor = R\$20.000.000,00

7 – Apoio a entidades de ensino superior não federais no Estado de São Paulo – Unicamp

Valor = R\$3.900.000,00

8 – Apoio a projetos de infraestrutura turística – aeroporto metropolitano de Guarujá / SP

Valor = R\$21.292.249,00

9 – Estruturação da rede de serviços de proteção social básica – aquisição de equipamentos – em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$10.000.000,00

10 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – aquisição de equipamentos – em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$10.000.000,00

11 – Apoio a projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano – obras de ligação das rodovias Via Dutra / Airton Senna / Avenida Papa João Paulo (trecho Jacu / Pêssego / Guarulhos)

Valor = R\$50.000.000,00

12 – Construção do polo intermodal de cargas de Serrana, contorno ferroviário agregando seus ramais

Valor = R\$20.000.000,00

13 – Construção de ponte sobre o rio Paraná, na divisa de Paulicéia/SP e Brasilândia/MS

Valor = R\$37.000.000,00

14 – Apoio a projetos de infraestrutura turística – construção do terminal rodoferroviário na divisa de Osasco e Carapicuíba

Valor = R\$20.000.000,00

15 – Conclusão do túnel II Joá Penteadado, em Campinas

Valor = R\$20.000.000,00

16 – Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$250.000.000,00

17 – Qualificação social e profissional de trabalhadores para o acesso e manutenção ao emprego, trabalho e renda em base setorial (Planseqs) em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$350.000.000,00

18 – Apoio a projetos de infraestrutura turística no Estado de São Paulo

Valor = R\$500.000.000,00

19 – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário – aquisição de patrulha mecanizada para municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$250.000.000,00

20 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – aquisição de equipamentos – em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$500.000.000,00

21 – Fomento à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$350.000.000,00

22 – Fomento a projetos em arte e cultura – formação de novos polos do Projeto Guri – em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$250.000.000,00

A SER EXECUTADO EM 2009

23 – Obras de macrodrenagem em Hortolândia, na bacia do Ribeirão Quilombo

Valor = R\$45.000.000,00

24 – Qualificação social e profissional de trabalhadores para o acesso e manutenção ao emprego, trabalho e renda em base setorial (Planseqs) em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$70.000.000,00

25 – Apoio a projetos de infraestrutura turística no Parque Anhembi

Valor = R\$25.000.000,00

26 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$29.000.000,00

27 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$1.000.000,00

28 – Instalação de unidades de funcionamento do INSS na Região Metropolitana de São Paulo

Valor = R\$55.400.000,00

29 – Promoção de eventos para divulgação do turismo interno no Estado de São Paulo

Valor = R\$25.000.000,00

30 – Construção e projeto de viadutos sobre a linha férrea Mogi das Cruzes

Valor = R\$3.000.000,00

31 – Construção e projeto de viadutos sobre a linha férrea Mogi das Cruzes

Valor = R\$67.000.000,00

32 – Apoio à implantação do novo sistema de trens metropolitanos – Expresso ABC – interligação Mauá / Rio Grande da Serra

Valor = R\$200.000.000,00

33 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – aquisição de equipamentos, material permanente e serviços – em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$240.000.000,00

34 – Corredor estrutural de transporte coletivo urbano – interligação rodoviária Mauá / Guarulhos / Avenida Jacu Pêssego

Valor = R\$250.000.000,00

35 – Apoio à implantação de corredor expresso de transporte coletivo urbano, trecho entre o Parque Dom Pedro II e Cidade Tiradentes

Valor = R\$250.000.000,00

36 – Ações de infraestrutura urbana em municípios paulistas

Valor = R\$60.000.000,00

37 – Instrumental para ensino e pesquisa destinado a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado de São Paulo

Valor = R\$30.000.000,00

38 – Construção e recuperação de viaduto em Bauru

Valor = R\$70.000.000,00

39 – Estruturação de unidades de atenção básica em saúde – municípios paulistas

Valor = R\$70.000.000,00

40 – Apoio à manutenção de unidades de saúde – apoio ao Hospital Amaral de Carvalho – Jaú

Valor = R\$20.000.000,00

41 – Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – construção de nova área no complexo hospitalar Hospital do Câncer de Barretos / Fundação Pio XII

Valor = R\$13.000.000,00

42 – Apoio à manutenção de unidades de saúde – Hospital do Câncer de Barretos / Fundação Pio XII – aquisição de equipamentos, material permanente, serviços e custeio

Valor = R\$25.000.000,00

43 – Fomento à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital – aquisição de equipamentos, serviços e material permanente em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$14.000.000,00

44 – Fomento à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital – aquisição de equipamentos, serviços e material permanente em municípios do Estado de São Paulo

Valor = R\$56.000.000,00

45 – Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer – aquisição de equipamentos, material permanente e serviços na Região Metropolitana de São Paulo
Valor = R\$140.000.000,00